CÓDIGO DE ÉTICA

2024

Revisão e atualização:

O Código de Ética é revisto com uma periodicidade bienal, sem prejuízo de, se se justificar, poder ser alvo de revisões extraordinárias.

Divulgação:

O Código de Ética é publicado no site institucional da C-PLASTIC e disponibilizado em versão digital na rede interna. O Código de Ética é divulgado em português e inglês. Em caso de qualquer discrepância na interpretação entre o presente texto em português e a respetiva tradução noutra língua, deverá prevalecer o espírito do texto original escrito em português.

Índice

Mensagem dos Fundadores da C-PLASTIC: 4
A nossa identidade e os principais compromissos éticos 4
Código de Ética Comum a Todos 5
Diretrizes Éticas da C-PLASTIC: 6
Um Guia de Conduta e Integridade 6

1. 7
Uma empresa centrada nas pessoas 7
1.1 Bem-estar dos Colaboradores 7
1.2 Segurança e Saúde 9
1.3 Representação da empresa 10
1.4 Diversidade, Equidade e Inclusão 12
1.5 Assédio 14
1.6 Direitos Humanos e do Trabalho 15

2. 17
Relações de confiança 17
2.1 Relação com Clientes 17
2.2 Relação com Fornecedores 18
2.3 Relação com Comunidades 19
2.4 Concorrência 19

3. 21
Pilares da Transformação 21
3.1 Ambiente 21
3.2 Transição Energética 22
3.3 Revolução Digital 22
3.4 Empreendedorismo e Cooperação 24

4. 25
Ação com integridade 25
4.1 Corrupção e Suborno 25
4.2 Conflito de Interesses 26
4.3 Ofertas e Entretenimento 27
4.4 Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo 28
4.5 Privacidade e Proteção de Dados Pessoais 29
4.6 Uso da Informação da empresa 31
4.7 Uso do Património 33

5. 34
Conclusão 34

Mensagem dos Fundadores da C-PLASTIC: A nossa identidade e os principais compromissos éticos

Nos últimos anos, enfrentamos mudanças significativas que desafiam a sociedade e as empresas. Entre essas mudanças, destacam-se o agravamento das alterações climáticas, a revolução digital, uma pandemia global e, recentemente, a guerra no leste da Europa. A resposta a esses desafios exige que as organizações reforcem seus valores e sua cultura ética para garantir um desenvolvimento sustentável, respeitando todos os seus stakeholders, internos e externos.

Na C-PLASTIC, defendemos uma cultura ética , enquanto um dos ativos mais valiosos e fundamentais para o sucesso do nosso negócio. Os nossos valores éticos estabelecem os mais altos padrões de conduta, promovendo integridade, respeito, transparência, justiça e solidariedade, construindo assim a confiança entre todas as partes interessadas.

O nosso compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para um mundo mais sustentável e justo**,** guia todas as nossas ações. A nossa missão de combater a poluição plástica no Oceano, promover a economia circular e proteger as comunidades locais e os ecossistemas costeiros, é intrinsecamente ligada aos ODS.

Na maioria das vezes, é claro qual é a decisão ou comportamento eticamente correto. Contudo, há situações complexas que requerem uma análise mais profunda. É precisamente para essas situações que nosso Código de Ética serve como guia, assegurando um alinhamento comum, independentemente da geografia, do negócio ou da situação em questão.
O nosso Código de Ética aborda de forma simples e prática os nossos valores e compromissos éticos, destaca nossa estratégia de liderança na transição para uma economia circular e azul, identifica riscos específicos e desafios éticos que os nossos colaboradores podem enfrentar e oferece exemplos concretos de resolução de problemas.
Embora o Código não consiga cobrir todas as situações possíveis, ele indica claramente a quem os colaboradores devem recorrer em caso de dúvida. Além disso, reitera a importância de reportar quaisquer violações dos princípios ou diretrizes, garantindo confidencialidade e proteção contra retaliações.

Ao seguir o Código de Ética, aplicável a todos os colaboradores da empresa, independentemente de suas funções ou níveis hierárquicos, podemos assegurar uma conduta consistente e coordenada em todas as regiões onde a C-PLASTIC opera. Isso é essencial para continuarmos a prosperar como empresa e como indivíduos.
Devemos estar comprometidos com nossos valores éticos e os mais altos padrões de comportamento, garantindo que fazemos o que é certo todos os dias, em todos os lugares. Juntos, podemos transformar o desafio da poluição plástica em uma oportunidade para um mundo mais limpo e sustentável.

Alexandre Seiça
Filipa Reis Carvalho

Código de Ética Comum a Todos

O Código de Ética da C-PLASTIC aplica-se a todos os colaboradores da empresa, incluindo aqueles que ocupam funções diretivas em qualquer nível de gestão. Todos devemos ler, compreender e cumprir o Código de Ética.
Os compromissos estipulados no Código de Ética são, com as necessárias adaptações, igualmente aplicáveis aos procuradores, mandatários e fornecedores que estejam, de alguma forma, titulados para agir em nome da C-PLASTIC. Aos demais fornecedores é expressamente requerido o respeito pelo Código de Ética, de acordo com as obrigações que decorram de procedimentos de qualificação ou de contratos estabelecidos.

A C-PLASTIC, dedicada à mitigação da poluição plástica no Oceano e à promoção da economia circular, tem uma presença relevante nas comunidades costeiras e nos mercados onde atua. Este Código de Ética está disponível nos idiomas de trabalho em vigor nas regiões onde operamos.
A nossa missão alia-se à cultura ética que estabelece os mais altos padrões de conduta, promovendo integridade, respeito, transparência, justiça e solidariedade, construindo assim a confiança entre todas as partes interessadas.

Enquanto organização comprometida com a sustentabilidade, a C-PLASTIC adota uma abordagem ética em todas as suas operações. Este Código de Ética serve como um guia essencial para assegurar uma conduta consistente e coordenada em todas as regiões onde atuamos, ajudando-nos a prosperar como empresa e como indivíduos.
Devemos estar comprometidos com nossos valores éticos e os mais altos padrões de comportamento, garantindo que fazemos o que é certo todos os dias, em todos os lugares.

Juntos, podemos transformar o desafio da poluição de plastico no Ocenao numa oportunidade para um mundo mais limpo e sustentável.

Diretrizes Éticas da C-PLASTIC:
Um Guia de Conduta e Integridade

O Código de Ética é um "guia de ação" que reflete a forma como a C-PLASTIC entende que deve ser o comportamento profissional, sendo sua aplicação obrigatória. Assim, os colaboradores que não cumprirem as diretrizes estabelecidas neste Código estarão sujeitos a ações disciplinares, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis às infrações cometidas. Os fornecedores, a quem o Código se aplica, também estarão sujeitos a medidas ou sanções conforme estipulado contratualmente ou de acordo com os procedimentos de avaliação e qualificação em vigor na C-PLASTIC.
O Código de Ética não substitui as Políticas, Procedimentos e demais documentos internos existentes em cada área específica de atuação da C-PLASTIC. Pelo contrário, ele serve como um suporte racional para estas diretrizes.
Além disso, o Código não abrange todas as situações que podem surgir em decisões de natureza ética. Ele não fornece todas as respostas e não pretende substituir o julgamento cuidadoso e o bom senso de todos os colaboradores da empresa.

O Código é um guia que indica modos preferenciais de escolha e ação, ajudando a compreender situações sensíveis ou menos comuns e a rejeitar práticas inaceitáveis, independentemente do contexto e da percepção de outras pessoas.
Diante de uma situação de difícil decisão relacionada com nossa atuação na empresa, devem ser seguidos os seguintes passos:

- Parar para pensar se a situação realmente configura uma infração ao Código e como pode ser abordada;
- Refletir cuidadosamente sobre se a abordagem identificada é consistente com a manutenção da cultura de integridade, transparência e confiança que a C-PLASTIC promove e quais tipos de consequências ela pode provocar;
- Fazer perguntas e pedir ajuda à hierarquia ou a outros responsáveis. Neste Código, em "Damos voz a cada um" de cada tópico de Ética, são indicados os canais a que podemos recorrer.

Este Código de Ética é aplicável a todos os colaboradores da C-PLASTIC, bem como aos fornecedores e parceiros. Todos devem ler, compreender e cumprir o Código.
A cultura ética da C-PLASTIC é fundamental para o sucesso dos nossos projectos e para a construção de confiança entre todas as partes interessadas.

1.
Uma empresa centrada nas pessoas

1.1 Bem-estar dos Colaboradores

Na C-PLASTIC, o compromisso com o bem-estar dos nossos colaboradores é essencial e reflete-se nas políticas de gestão que visam proporcionar altos níveis de satisfação e realização profissional. Isso inclui garantir remunerações justas e um ambiente de trabalho seguro e saudável em todas as etapas da jornada dos colaboradores.
Os colaboradores estão no centro da estratégia da C-PLASTIC, e seu bem-estar é uma prioridade refletida através de objetivos concretos delineados. Essa estratégia é definida nas seguintes dimensões: física, emocional, social, profissional e financeira.
Além de cumprir rigorosamente a legislação de trabalho aplicável nas regiões onde operamos e proteger firmemente a privacidade dos colaboradores, a C-PLASTIC empenha-se em manter um excelente clima organizacional através da implementação de diversas políticas e práticas. Essas incluem o desenvolvimento contínuo de competências, promoção da mobilidade, inclusão de flexibilidade nos regimes de trabalho, valorizando especialmente modelos híbridos, estímulo à conciliação entre vida profissional e pessoal, promoção do voluntariado, incentivo a atividades desportivas e de lazer, e a criação e manutenção de espaços de trabalho adequados.
Reconhecendo que o bem-estar é fundamental para um funcionamento harmonioso, a C-PLASTIC garante que suas políticas e práticas envolvam todos os colaboradores, sem exceção, para que cada um se sinta parte integrante da empresa. É igualmente importante que cada um de nós encontre maneiras de viver os nossos valores no trabalho, construindo boas relações e um bom ambiente laboral. Os líderes, em particular, têm um dever especial na criação de um ambiente onde todos possam prosperar.

DEVEMOS:

1. Compreender a importância do nosso papel individual no sucesso coletivo, construindo juntos um ambiente de confiança, responsabilidade e respeito mútuo.
2. Investir ativamente no nosso desenvolvimento profissional contínuo, aproveitando as oportunidades oferecidas pela C-PLASTIC para aprimorar as nossas competências.
3. Incentivar um local de trabalho onde todos possam expressar preocupações abertamente, sem medo de retaliação, contribuindo para uma organização transparente e confiável.
4. Valorizar o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, reconhecendo a importância do bem-estar individual para uma experiência de trabalho saudável e equilibrada. Aproveitar os modelos de flexibilidade laboral e outras oportunidades de conciliação oferecidas pela C-PLASTIC.
5. Encorajar o voluntariado como uma forma de participação cívica ativa.
6. Nos estritos termos da lei e das políticas internas aplicáveis, permitir que os colaboradores participem em processos políticos, incluindo contribuições monetárias de forma voluntária e pessoal.

NÃO DEVEMOS:

1. Tolerar comportamentos prejudiciais, ou seja não aceitar comportamentos, mesmo que subtis, que prejudiquem o bem-estar no local de trabalho.

2. Violar a Privacidade dos Colaboradores, já que temos que respeitar sempre a privacidade dos nossos colegas.
3. Permitir ações que desrespeitem os direitos e a diversidade, ou que resultem em preconceito ou discriminação injustificada.
4. Enquanto líderes, não bloquear, sem justificativa, processos de mobilidade e participação em ações de voluntariado da C-PLASTIC.
5. Negligenciar o cuidado e a comunicação com cada membro da equipe, nem a equidade na distribuição do trabalho, especialmente em modelos de trabalho híbrido ou remoto.
6. Ignorar sinais de angústia, stress ou esgotamento dos colaboradores, e agir prontamente para oferecer apoio.

Este guia visa assegurar que todos na C-PLASTIC atuem com integridade, responsabilidade e respeito, promovendo um ambiente de trabalho positivo e inclusivo para todos.

Orientações para Colaboradores da C-PLASTIC

Pergunta: A minha chefia pode ser bastante intimidante às vezes. Sei que se esforça para garantir que entreguemos sempre um trabalho de alta qualidade, mas a pressão às vezes é excessiva. Existe algo que eu possa fazer sobre isso?
Resposta: Espera-se que a chefia desafie e conduza a equipe para alcançar a excelência de desempenho que caracteriza a C-PLASTIC. Isso pode resultar em momentos de tensão. No entanto, é igualmente esperado que a chefia trate todos com respeito e sensibilidade. Se sentir que não está sendo tratado com respeito, tente conversar diretamente com sua chefia. Caso a situação não se resolva, você pode procurar ajuda nas direções de recursos humanos ou, em último caso, utilizar o canal de denúncia. Um ambiente de trabalho saudável só pode ser mantido com o apoio e envolvimento de todos.

Pergunta: Estou a trabalhar num projeto com colaboradores de diferentes regiões e, ultimamente, o gestor do projeto tem marcado reuniões em horários inconvenientes para todos. Isso tem causado desconforto, pois as equipes têm sacrificado seus horários e vida pessoal para participar das reuniões. Embora o projeto seja importante para a C-PLASTIC, essa situação parece injusta. O que devo fazer?
Resposta: Espera-se que o gestor do projeto assegure a entrega pontual e de qualidade das tarefas, mas também é da sua responsabilidade garantir o bem-estar das equipas envolvidas. Converse com o gestor para alertá-lo sobre a situação. Se a questão não for resolvida, poderá recorrer ao canal de denúncia.

Pergunta: Foi publicada uma ação de voluntariado na qual gostaria muito de participar. No entanto, estamos próximos do final do ano e com uma alta carga de trabalho, o que pode fazer com que minha participação seja mal vista pela minha chefia e colegas. O que devo fazer?
Resposta: As obrigações profissionais devem ser sempre priorizadas. Por outro lado, a C-PLASTIC apoia ativamente seus colaboradores na prática do voluntariado social. Converse com sua chefia para encontrar a melhor solução, garantindo que suas responsabilidades profissionais não sejam negligenciadas.

Pergunta: Sou cuidador dos meus pais e decidi optar, após a pandemia, pelo modelo de trabalho híbrido, com mais tempo online do que presencial, ao contrário da maioria dos meus colegas. No

entanto, estou preocupado com minhas futuras oportunidades de crescimento profissional. A quem devo recorrer para pedir conselhos?
Resposta: A C-PLASTIC apoia a flexibilidade de trabalho e é uma empresa que valoriza a responsabilidade familiar. A sua escolha pelo trabalho híbrido não deve prejudicar seu crescimento profissional. Coloque suas questões sobre este tema à sua chefia ou à direção de recursos humanos.

1.2 Segurança e Saúde

A priorização da segurança e saúde de todos, incluindo colaboradores e fornecedores, é de suma importância para a C-PLASTIC. Em relação à segurança, procuramos atingir a meta de 'zero acidentes', colocando sempre o bem-estar das pessoas à frente de qualquer demanda operacional. Nenhuma emergência ou urgência de serviço pode justificar colocar em risco a vida, integridade física ou segurança de alguém.
Para promover uma cultura de prevenção e segurança, oferecemos formação e informação sobre os riscos inerentes às atividades a todos os colaboradores. Além disso, protegemos as instalações e equipamentos por meio das melhores técnicas disponíveis, combinadas com monitorização e atualização contínua dos procedimentos de trabalho.
A importância atribuída à segurança estende-se à nossa cadeia de fornecimento, especialmente a todos os prestadores de serviços que atuam em nosso nome ou em nossas instalações. Vamos além do cumprimento das obrigações legais, em todas as jurisdições onde operamos.
Em resposta à pandemia de COVID-19, os nossos objetivos incluem criar ou fortalecer, por meio de várias iniciativas, as condições para que cada colaborador possa desfrutar de um estado completo de bem-estar físico, mental e social. Incentivamos e apoiamos práticas saudáveis de vida em todos os contextos.
Alcançar a excelência nestas duas áreas requer o envolvimento e responsabilização de todos os níveis de gestão, bem como o apoio e contribuição de todos os colaboradores, fornecedores e outras partes interessadas.

DEVEMOS:

1. Assegurar que todos, inclusive os fornecedores, especialmente aqueles que representam a empresa, estejam em conformidade com as normas e práticas de segurança e saúde, em estrita observância à legislação e regulamentação vigente.
2. Promover continuamente um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo, por meio de iniciativas de sensibilização, formação e partilha de boas práticas.
3. Avaliar e monitorizar regularmente os riscos e incidentes relacionados.
4. Relatar imediatamente qualquer não conformidade identificada, assim como incidentes, sejam eles acidentes ou quase-acidentes.
5. Adotar medidas de precaução consistentes para evitar colocar a nós mesmos ou a outros em situações de risco, independentemente das circunstâncias.
6. Estar familiarizado com os procedimentos de emergência aplicáveis em caso de necessidade.
7. Exercer o direito de recusa caso as condições de trabalho sejam consideradas inseguras para a realização das atividades.

8. Estar atento aos sinais de exaustão física ou mental, como fadiga persistente, dificuldade de concentração, perda de memória, distúrbios do sono, ansiedade ou irritabilidade, entre outros.
9. Desligar verdadeiramente do trabalho durante os períodos de descanso.

NÃO DEVEMOS:

1. Abandonar a aplicação consistente dos mesmos princípios, políticas e procedimentos de segurança em todas as atividades e com todos os parceiros.
2. Descuidar o cumprimento rigoroso dos objetivos da empresa em matéria de segurança e saúde.
3. Negligenciar a promoção ativa e contínua da saúde, tanto física quanto mental, deixando de usufruir dos benefícios e iniciativas da empresa em termos de bem-estar físico, mental e social.

Orientações para Colaboradores da C-PLASTIC

Pergunta: Recentemente, observei que numa projecto da C-PLASTIC, alguns procedimentos estabelecidos não estavam a ser seguidos. Embora este projecto não esteja diretamente relacionado com a minha área de atuação, devo comunicar essa situação?
Resposta: Assegurar o cumprimento dos procedimentos aplicáveis, especialmente aqueles relacionados com obrigações legais e com a saúde e segurança no trabalho, é uma responsabilidade de todos os colaboradores da C-PLASTIC, independentemente da sua área específica de trabalho. Portanto, é fundamental reportar prontamente qualquer irregularidade através dos canais apropriados. Em caso de risco grave iminente, é importante que o observador interrompa imediatamente a ação. Todo o colaborador tem a obrigação e autonomia para interromper qualquer atividade realizada por equipas internas ou prestadores de serviços caso não sejam garantidas as condições de segurança adequadas.

Pergunta: Tenho notado que um colega apresenta sinais de apatia e dificuldade de concentração, o que está a afetar o desempenho da equipa. Apesar de eu ter perguntado várias vezes se está com algum problema pessoal, ele insiste que está tudo bem. Estou preocupado; o que devo fazer?
Resposta: Esses sintomas podem indicar, mesmo que de forma subtil, um quadro de depressão. Após várias tentativas de abordagem com o colega, é recomendável que informe a sua hierarquia sobre essa situação para que possam ser tomadas as medidas apropriadas. Isso pode incluir encaminhamento para linhas de apoio ou programas de acompanhamento psicológico.

1.3 Representação da empresa

A conduta de cada indivíduo e a maneira como comunicamos, seja como colaborador, procurador, representante ou prestador de serviços agindo em nome da C-PLASTIC, tem um impacto direto na imagem e na reputação da empresa. É crucial estarmos plenamente conscientes do efeito das nossas ações e palavras, tanto em espaços públicos físicos quanto virtuais, especialmente quando

o nome e as atividades da empresa estão envolvidos, pois, inevitavelmente, representamos a C-PLASTIC em todas as nossas interações.
As novas tecnologias estão a transformar profundamente a forma como comunicamos, tanto no âmbito corporativo quanto individual. As redes sociais, por exemplo, funcionam como espaços públicos digitais que promovem um senso de comunidade e colaboração. No entanto, o nosso comportamento e interações nessas plataformas, ao compartilhar informações, ideias, interesses pessoais e outros conteúdos, tornam complexa a distinção entre nossa imagem pessoal e a imagem da empresa. Portanto, é responsabilidade de cada um de nós diferenciar claramente entre opiniões pessoais e posições institucionais da empresa.
Além disso, somos chamados a representar a C-PLASTIC com integridade e orgulho, demonstrando o valor pelos seus princípios e compromissos, especialmente em questões relacionadas à ética e sustentabilidade.

DEVEMOS:

1. Como representantes da C-PLASTIC, devemos agir dentro dos limites estabelecidos, garantindo a consistência, coerência e transparência em todas as formas de comunicação, tanto internas quanto externas.
2. Antecipar o impacto das nossas declarações, especialmente quando proferidas fora do ambiente da empresa, considerando o alcance que essas informações podem ter nos meios de comunicação e nas redes sociais.
3. Diferenciar claramente entre opiniões pessoais e posicionamentos institucionais da empresa.
4. Assegurar que toda comunicação relacionada à C-PLASTIC seja devidamente preparada e autorizada pela hierarquia competente.
5. Informar à hierarquia sobre quaisquer comentários ou opiniões depreciativas em relação à empresa, seja através de contatos recebidos ou divulgados nos meios de comunicação ou redes sociais.

NÃO DEVEMOS:

1. No desempenho de funções específicas em nome da C-PLASTIC, não devemos ultrapassar as responsabilidades atribuídas.
2. Não devemos falar em público em nome da C-PLASTIC, a menos que tenhamos obtido autorização prévia da hierarquia.
3. Abster-se de reagir a conteúdos negativos ou depreciativos sobre a C-PLASTIC, a menos que estejamos devidamente informados e autorizados a fazê-lo.
4. Não compartilhar informações internas em redes sociais.
5. Não utilizar recursos da C-PLASTIC, como e-mails ou cartões personalizados, para expressar opiniões pessoais ou promover negócios particulares.
6. Evitar citar colegas, clientes, parceiros, prestadores de serviço ou outras partes relacionadas sem obter a devida aprovação.
7. Em nenhuma circunstância, utilizar a marca da C-PLASTIC para fins pessoais.
8. Abster-se de envolver a C-PLASTIC em ações a título pessoal.

Orientações para Colaboradores da C-PLASTIC

Pergunta: Durante uma conversa entre amigos sobre assuntos mediáticos, foram abordados temas que podem afetar a reputação da C-PLASTIC. Devo intervir nessa conversa?

Resposta: É recomendável que apresente a posição da empresa sobre o assunto, caso possua informações pertinentes. Se não estiver devidamente informado, é aconselhável abster-se de comentários, enfatizando que a C-PLASTIC atua com integridade. Além disso, é importante informar que a empresa possui canais específicos para divulgação de informações e para reportar situações consideradas inadequadas.

Pergunta: Encontrei comentários depreciativos sobre a C-PLASTIC nas redes sociais. O que devo fazer?
Resposta: Deve comunicar imediatamente à sua hierarquia sobre essa situação.

Pergunta: Durante uma importante conferência internacional, num jantar informal, foram discutidas informações sobre as empresas presentes. No dia seguinte, descobri que uma das pessoas era jornalista. Embora nada tenha sido mencionado de forma confidencial, não pretendia que o que foi dito fosse divulgado nos jornais. Como devo proceder?
Resposta: É importante ter em mente que, em eventos públicos, tudo o que é dito ou feito, tanto em contexto profissional quanto pessoal, pode ser divulgado nos meios de comunicação ou redes sociais. Recomenda-se que entre em contato com a sua hierarquia para obter orientações sobre como lidar com essa situação.

Pergunta: Tenho uma amiga que está a concorrer a um cargo político. Posso ajudá-la na campanha?
Resposta: Sim, você pode oferecer apoio voluntário, o que é uma decisão pessoal. No entanto, é fundamental que não utilize os recursos da C-PLASTIC, incluindo tempo de trabalho, telefones, e-mails, materiais, nome da empresa ou cargo ocupado na mesma, para promover a campanha. Isso inclui a utilização das redes sociais profissionais nas quais o seu nome esteja associado à C-PLASTIC.

1.4 Diversidade, Equidade e Inclusão

A C-PLASTIC prtende atingir uma presença global, reunindo pessoas diversas em todo o mundo. Reconhecemos e incentivamos essa diversidade como um elemento gerador de valor e inovação, bem como um meio de inclusão que permite abrir horizontes de forma equitativa e compreender diferentes realidades de superação.
Entendemos que a soma de diferentes perspectivas nos impulsiona para além dos limites, enriquecendo nossa compreensão do mundo e integrando todas as suas dimensões. Procuramos ativamente evitar qualquer viés, consciente ou inconsciente, e adotamos medidas para promover uma cultura inclusiva que faça com que todos se sintam bem acolhidos.
Promovemos a diversidade e a inclusão, garantindo igualdade de oportunidades como empregador, e encorajamos essa prática também entre nossos fornecedores.
DEVEMOS:

1. Cultivar o respeito mútuo e promover igualdade de oportunidades diante da diversidade, criando um ambiente de trabalho inclusivo e livre de preconceito e discriminação.
2. Garantir um ambiente onde todos se sintam respeitados e seguros para expressarem a sua identidade.
3. Estimular a inclusão de todas as formas de diversidade humana.

4. Reconhecer e preservar a singularidade de cada indivíduo, assegurando oportunidades justas e equitativas para todos.
5. Certificar-se de que os fornecedores que representam a C-PLASTIC estejam cientes dos nossos compromissos nesse sentido.

NÃO DEVEMOS:

1. Basear qualquer tomada de decisão em critérios discriminatórios, como origem étnica, religião, orientação sexual, entre outros.
2. Praticar discriminação em qualquer fase da relação entre os colaboradores e a empresa, incluindo recrutamento, formação, evolução profissional e mobilidade interna.

Orientações para Colaboradores da C-PLASTIC

Pergunta: Um novo membro portador de deficiência motora foi integrado em minha equipa recentemente. Embora tenha empatia pela sua situação, percebo que sua produtividade é menor, o que afeta os resultados da equipa. O que devo fazer?
Resposta: É importante discutir suas preocupações com a hierarquia. Na C-PLASTIC, valorizamos a inclusão de todos, mas se o colega não consegue cumprir os objetivos devido à sua condição física, isso pode não ser benéfico nem para ele nem para a equipa. Juntos, podem avaliar a situação e procurar uma solução alternativa mais adequada.

Pergunta: Sugeri incluir dois colegas mais experientes num novo projeto, mas foi dado a entender que, devido à sua idade, talvez não fosse apropriado. Acredito que seria uma oportunidade para valorizar a sua experiência e reter conhecimento antes de se reformarem. Devo insistir na proposta?
Resposta: A sua proposta é válida e deve insistir nela. Incluir colegas experientes num novo projeto não só aproveita o seu conhecimento, mas também os faz sentir valorizados na empresa. A idade não deve ser um critério exclusivo, pois as pessoas têm uma expectativa de vida mais longa e ativa hoje em dia.

Pergunta: Estou prestes a iniciar uma licença parentalidade e estou preocupado com o impacto nas minhas futuras oportunidades de carreira. A quem devo recorrer para obter conselhos?
Resposta: A C-PLASTIC, como uma empresa familiarmente responsável, apoia os colaboradores no regresso ao trabalho após licenças parentalidade. Qualquer preocupação sobre as suas oportunidades de carreira pode ser discutida com sua hierarquia ou a direção de recursos humanos.

Pergunta: Frequentemente ouço sobre a importância da diversidade na empresa. Isso significa que devo favorecer a contratação ou promoção de pessoas de minorias étnicas, portadoras de deficiência ou outros grupos frequentemente discriminados?
Resposta: Não, isso não é esperado. Na C-PLASTIC, contratamos com base nas habilidades e experiência dos candidatos, sem preconceitos ou discriminação. A diversidade é valorizada, mas as decisões devem ser baseadas no mérito e na competência.

1.5 Assédio

Na C-PLASTIC, promovemos uma cultura que repudia completamente qualquer forma de assédio. Entendemos o assédio como qualquer comportamento indesejado, seja verbal, não verbal ou físico, que tenha como objetivo ou efeito perturbar, constranger ou criar um ambiente hostil para uma pessoa, afetando sua dignidade ou causando desconforto. O assédio, seja de natureza moral ou sexual, pode ocorrer em qualquer ambiente, afetando indivíduos independentemente da sua origem, idade, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, situação familiar, condição económica, educação, origem social, características genéticas, capacidade de trabalho, saúde, nacionalidade, etnia, religião, crenças políticas, afiliação sindical ou posição profissional.
Comportamentos de assédio no ambiente de trabalho violam os direitos laborais das vítimas e podem ter efeitos adversos na sua autoestima, saúde física e mental, planos de vida e relacionamentos familiares. Além das obrigações legais, é da responsabilidade de todos os colaboradores da C-PLASTIC prevenir, enfrentar e relatar quaisquer comportamentos que possam indicar assédio. Os mesmos deveres e princípios aplicam-se a procuradores, mandatários e fornecedores, conforme estabelecido na legislação e regulamentos internos pertinentes.

DEVEMOS:

1. Evitar qualquer comportamento que possa ser interpretado como assédio no ambiente de trabalho.
2. Implementar medidas preventivas e combater ativamente comportamentos de assédio no local de trabalho.
3. Denunciar situações de assédio no trabalho das quais sejamos vítimas ou testemunhas, utilizando os canais de comunicação disponíveis.
4. Participar regularmente em sessões obrigatórias de formação sobre assédio.

NÃO DEVEMOS:

1. Aceitar ou tolerar comportamentos de assédio moral, tais como: depreciar sistematicamente o trabalho de colegas ou colaboradores; isolar socialmente colegas ou colaboradores; ridicularizar repetidamente características físicas ou psicológicas de colegas; estabelecer metas ou prazos impossíveis de cumprir; atribuir funções inadequadas à categoria profissional dos colaboradores; apropriar-se indevidamente de ideias ou trabalhos de colegas.
2. Aceitar ou tolerar qualquer forma de assédio sexual, como: fazer comentários sugestivos sobre a aparência ou orientação sexual de colegas; enviar mensagens ou realizar chamadas de caráter sexual não solicitadas; enviar material sexualmente explícito; promover contatos físicos não consentidos; condicionar o progresso profissional ou outros benefícios no emprego a favores de natureza sexual.

Orientações para Colaboradores da C-PLASTIC

Pergunta: Um colega está a ser alvo frequente de comentários sobre seu vestuário e outros atributos físicos por parte de outros colegas, causando-lhe desconforto visível. O assédio sexual implica necessariamente contato físico ou toque indesejável?

Resposta: Não necessariamente. O assédio sexual pode ocorrer também de forma verbal. Palavras e gestos podem ser tão prejudiciais quanto atos ou contato físico. Comentários e histórias inadequadas podem ser considerados assédio sexual se tiverem o propósito ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetando a sua dignidade ou criando um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

Pergunta: Sou frequentemente alvo de comentários preconceituosos e sexistas por parte de um colega, o que me deixa bastante incomodada. O que posso fazer?
Resposta : Em primeiro lugar deve conversar com seu colega e expressar como se sente em relação aos comentários. Se essa atitude persistir, é recomendável comunicar à hierarquia sobre a situação. Se mesmo após isso não houver mudanças, deve-se reportar o caso através dos canais apropriados.

Pergunta: Um colega relatou-me ter sido alvo de assédio moral por outro colega. Orientei-o a denunciar, mas sei que ele não o fez. Posso fazer a denúncia em seu lugar?
Resposta: É louvável ter orientado o seu colega a denunciar. Se considera verdadeiramente que se trata de um caso de assédio moral, pode reportar a situação utilizando os canais adequados.

1.6 Direitos Humanos e do Trabalho

A C-PLASTIC respeita e garante a observância dos Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente, adotando políticas e medidas de gestão para identificar, monitorar e mitigar os riscos relacionados com suas operações que possam impactar colaboradores, comunidades, clientes e fornecedores.
A sua conduta está alinhada com os instrumentos das Nações Unidas, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, bem como diretrizes específicas para proteger grupos vulneráveis, visando eliminar a discriminação racial e de gênero, proteger os direitos das crianças, migrantes, pessoas com deficiência e comunidades indígenas.
No contexto dos instrumentos da Organização Internacional do Trabalho, a C-PLASTIC pretende seguir a Declaração Tripartida de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social, incluindo os Oito Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Esses princípios visam garantir a liberdade sindical, a negociação coletiva, a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório, a erradicação do trabalho infantil, a não discriminação no emprego, o respeito às normas de tempo de trabalho, a proteção da saúde e segurança no trabalho, o pagamento de salário mínimo e os direitos especiais dos povos indígenas.
Os compromissos da C-PLASTIC são refletidos em todas as suas decisões, operações diárias e projetos de investimento, bem como nas suas relações com fornecedores e parceiros de projetos. Através da Política de Direitos Humanos e Laborais a empresa estabelece processos internos, define responsabilidades e implementa medidas para garantir a devida diligência, mecanismos de escuta e denúncia, obrigações de reparação, relato, comunicação, formação e a aplicação desses compromissos nas suas operações comerciais.
A C-PLASTIC tem como meta ser uma empresa de referência na proteção e respeito aos Direitos Humanos, adotando uma política de tolerância zero em relação a riscos de violações nessa área.

DEVEMOS:

1. Cumprir integralmente as leis e regulamentos relacionados aos Direitos Humanos em vigor nas jurisdições em que a C-PLASTIC opera, seguindo o princípio da máxima exigência na sua aplicação.
2. Garantir o cumprimento dos compromissos assumidos em todas as áreas de atuação da C-PLASTIC, mesmo que as leis locais tenham requisitos menos rigorosos, assegurando os direitos humanos e do trabalho estabelecidos internacionalmente pelas Nações Unidas e pela Organização Internacional do Trabalho.
3. Monitorar continuamente o cumprimento dos compromissos estabelecidos da C-PLASTIC, mantendo um programa de monitorização dos Direitos Humanos e Laborais para identificar e mitigar riscos, bem como agir para evitar, minimizar ou reparar quaisquer impactos adversos decorrentes das operações e atividades da empresa.

NÃO DEVEMOS:

1. Participar ou consentir, de forma ativa ou passiva, em práticas que possam violar os Direitos Humanos, reportando imediatamente qualquer violação identificada.
2. Aceitar ou tolerar qualquer forma de violação dos Direitos Humanos e Laborais por parte de terceiros que forneçam produtos ou serviços à C-PLASTIC, mesmo que essas violações sejam subtis ou menos evidentes.
3. Aceitar o emprego de mão de obra infantil, juvenil ou forçada, ou compactuar com tais práticas por parte de terceiros que forneçam produtos ou serviços diretamente ou indiretamente à empresa.

A C-PLASTIC reafirma seu compromisso com os Direitos Humanos e do Trabalho, sendo uma empresa orientada para as pessoas.

Orientações para Colaboradores da C-PLASTIC

Pergunta : Fui informado que um dos nossos fornecedores está sob investigação por suposto uso de mão de obra forçada. Apesar de nunca termos encontrado razões de preocupação em auditorias anteriores, agora estou ciente desses rumores. Devo simplesmente ignorá-los?
Resposta: Não. É crucial relatar esses rumores para que possamos considerar a abertura de uma investigação. Isso pode envolver solicitar informações adicionais ao fornecedor em questão e conduzir uma nova auditoria para dissipar quaisquer dúvidas sobre a situação.

Pergunta: Recebi um convite para me juntar à comissão de trabalhadores da C-PLASTIC. No entanto, estou preocupado que aceitar o convite possa prejudicar minha imagem, já que não tenho certeza se essa atividade é bem vista pelos meus colegas e pela minha hierarquia. Devo aceitar o convite?
Resposta Sim, você pode aceitar o convite se assim desejar. Na C-PLASTIC, valorizamos a liberdade de expressão e associação. Participar da comissão de trabalhadores é uma oportunidade para representar os interesses de todos os colaboradores, transmitindo as suas preocupações aos responsáveis. Portanto, é uma atividade que promove o diálogo e é do interesse de toda a empresa.

2.
Relações de confiança

2.1 Relação com Clientes

A C-PLASTIC é uma empresa que coloca o cliente no centro das suas operações, compreendendo as suas necessidades específicas e em constante mudança. A empresa está empenhada em criar soluções que garantam a satisfação do cliente, mantendo relações próximas e demonstrando uma forte capacidade de escuta.
A satisfação dos clientes resulta em maior fidelidade e em relações mais positivas com a empresa, contribuindo assim para o crescimento do volume de negócios e dos resultados financeiros. Essa abordagem, centrada no valor cliente, implica compromissos por parte da empresa, como estabelecer preços justos, comunicar de forma clara e honesta sobre as características e vantagens das soluções oferecidas, e fornecer um serviço de alta qualidade baseado em operações robustas.
Considerando também o rigoroso enquadramento regulatório, a C-PLASTIC implementa os mecanismos necessários para garantir o cumprimento escrupuloso dos seus deveres e transparência na informação.

DEVEMOS:

1. Elaborar e apresentar propostas comerciais que sejam honestas, transparentes e adaptadas às necessidades tanto atuais quanto potenciais dos nossos clientes.
2. Garantir que todas as mensagens publicitárias que veiculamos estejam livres de elementos discriminatórios, assegurando uma comunicação inclusiva e respeitosa.
3. Fornecer informações relevantes, verdadeiras e precisas, utilizando uma linguagem acessível e adaptada às necessidades dos clientes, prontamente respondendo a solicitações, dúvidas e denúncias.
4. Manter relações com os clientes pautadas pela correção, cordialidade e profissionalismo, respeitando integralmente seus direitos, sensibilidades e diversidade.
5. Procurar continuamente aprimorar o nosso desempenho e a qualidade dos serviços oferecidos.
6. Estabelecer e manter canais de comunicação diretos e eficazes para facilitar o contato com os clientes.
7. Incentivar ativamente a adoção de comportamentos responsáveis por parte dos clientes e consumidores, visando impactos positivos no meio ambiente e na sociedade como um todo.

NÃO DEVEMOS:

1. Nunca negligenciar a proteção dos dados pessoais dos nossos clientes, utilizando-os apenas para os fins para os quais foram recolhidos e não os empregar para fins de marketing sem o consentimento expresso do titular.
2. Abster-nos de explorar a falta de conhecimento ou vulnerabilidades dos nossos clientes para promover novos serviços.
3. Abster-nos de incluir qualquer mensagem depreciativa, tanto em nossa comunicação formal quanto informal, em relação aos nossos concorrentes e seus respectivos serviços.
4. Não utilizar estereótipos que possam diminuir a dignidade humana ou entrar em conflito com as leis em vigor em nossas campanhas de publicidade e marketing.

2.2 Relação com Fornecedores

Na C-PLASTIC, como uma empresa de ampla abrangência, estabelecemos parcerias com uma variedade de stakeholders, incluindo fornecedores e outros colaboradores, com os quais partilhamos responsabilidades e representamos os nossos valores diante de clientes, cidadãos e demais partes interessadas.
As nossas relações com parceiros são guiadas pelo objetivo de alinhar as suas atividades com a estratégia geral de crescimento sustentável da C-PLASTIC, especialmente no que diz respeito ao pleno respeito pelos Direitos Humanos e ao compromisso com a descarbonização em prazos adiantados.
A manutenção de relações confiáveis com nossos fornecedores é crucial para o sucesso da C-PLASTIC. A eficácia das parcerias que estabelecemos depende tanto da criteriosa seleção dessas empresas quanto do empenho dedicado por ambas as partes em fortalecer os laços estabelecidos.
Nas nossas interações com fornecedores, primamos pela imparcialidade, justiça e lealdade, sempre respeitando a sua independência e identidade. Comprometemo-nos a não utilizar a nossa eventual posição dominante no mercado como meio de obter vantagens injustas na nossa relação com os fornecedores.

DEVEMOS:

1. Selecionar os nossos fornecedores com base em políticas e procedimentos transparentes, que incluem critérios éticos, técnicos e económicos, garantindo a imparcialidade no processo de escolha.
2. Garantir que os nossos fornecedores estão em conformidade com as normas de saúde e segurança, regulamentos ambientais, legislação do trabalho, Direitos Humanos e outras leis aplicáveis, realizando auditorias sempre que necessário, especialmente para fornecedores críticos.
3. Procurar compreender profundamente a cadeia de valor dos nossos fornecedores críticos, identificando os riscos éticos associados às contratações, a fim de garantir que as nossas relações comerciais estejam alinhadas com os valores da C-PLASTIC.
4. Analisar de forma responsável as condições de origem dos equipamentos e materiais adquiridos pela C-PLASTIC, assegurando que cumpram as normas internacionais estabelecidas.
5. Respeitar a identidade de cada parceiro, mas exigimos que, quando atuam em nome da C-PLASTIC, cumpram os deveres estipulados em nosso Código de Conduta.
6. Garantir a confidencialidade das informações dos fornecedores e respeitar os seus direitos, incluindo questões relacionadas à propriedade intelectual.
7. Tomar medidas preventivas para evitar que os fornecedores se tornem economicamente dependentes da C-PLASTIC, garantindo assim relações comerciais equilibradas.

NÃO DEVEMOS:

1. Participar em processos de seleção de fornecedores que possam gerar conflitos de interesse.
2. Impor condições abusivas aos fornecedores nem falhar com os termos acordados, especialmente em relação a pagamentos.
3. Estabelecer ou manter parcerias com fornecedores que não cumpram os compromissos éticos assumidos perante a C-PLASTIC.

2.3 Relação com Comunidades

Na C-PLASTIC, reconhecemos a importância de impactar positivamente a sociedade, não apenas valorizando os nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros, mas também as comunidades onde operamos, respeitando as suas sensibilidades e culturas. A promoção do desenvolvimento sustentável nessas regiões e o envolvimento com as comunidades são fundamentais para a nossa estratégia empresarial e para nossa reputação.
No que diz respeito às nossas relações com as comunidades, desenvolvemos uma cultura de responsabilidade social corporativa e envolvimento com a sociedade por meio de diversas iniciativas. Isso inclui não apenas apoio a atividades culturais, como a promoção do acesso à cultura e à arte, e a proteção do património cultural, mas também ações sociais, como a promoção da inclusão social e a adoção de estilos de vida sustentáveis.
Além disso, incentivamos iniciativas ambientais, como a preservação do património natural e da biodiversidade, e, principalmente, o fomento da eficiência energética, o uso de energias renováveis e a descarbonização.
O nosso compromisso com as comunidades locais baseia-se em princípios de compreensão, comunicação, confiança e colaboração, promovendo um envolvimento ativo e transparente em todas as nossas interações.

DEVEMOS:

1. Manter uma relação ativa e próxima com as comunidades das regiões onde operamos, mantendo um diálogo regular, aberto e sincero. Procurar compreender suas necessidades, respeitando a sua integridade cultural e contribuindo para melhorar as condições de vida locais.
2. Manter os canais de comunicação apropriados e informar os cidadãos sobre os impactos ambientais das nossas operações. Além disso, esclarecer sobre os riscos relacionados à operação de instalações e equipamentos sob nossa responsabilidade.
3. Incentivamos a eficiência energética e a adoção de estilos de vida mais sustentáveis.
4. Reconhecer e respeitar os direitos das minorias étnicas e dos povos indígenas sempre que aplicável.

NÂO DEVEMOS:

1. Participar em ações sociais em nome da C-PLASTIC que não estejam alinhadas com nossos compromissos e estratégias de envolvimento comunitário.
2. Iniciar nenhuma intervenção sem consultar as partes interessadas para avaliar os possíveis impactos sociais e definir as medidas de mitigação necessárias.

2.4 Concorrência

Na C-PLASTIC, reconhecemos que o ambiente de negócios atual enfrenta uma intensa competição em vários aspectos, como conquista de participação de mercado, preferência dos consumidores, inovação, qualidade dos recursos humanos, e visibilidade junto às partes interessadas. Assim, é

fundamental que a nossa atuação seja íntegra e respeitosa com todas as partes envolvidas, incluindo os concorrentes.
É importante ressalvar que as leis de concorrência são cada vez mais rigorosas e restritivas na maioria dos países, e o não cumprimento dessas leis pode resultar em sanções severas, afetando negativamente a credibilidade e reputação das empresas.
Em relação à concorrência, a C-PLASTIC reconhece sua significativa responsabilidade de cumprir os mais altos padrões éticos, especialmente considerando a sua potencial presença global e a importância da integridade nos negócios para manter a confiança dos clientes. Assim, procuramos aderir estritamente às melhores práticas de concorrência saudável, proporcionando formação e atualização contínuas aos nossos colaboradores sobre as leis de concorrência, e proibindo qualquer prática que restrinja a competição, mesmo em países onde não haja legislação específica sobre o assunto.

DEVEMOS:

1. Em caso de dúvida sobre a conformidade de comportamentos relacionados à concorrência, seja em interações com concorrentes, clientes, fornecedores, participação em associações profissionais ou análise de propostas de fusões, aquisições ou acordos bilaterais, consultar as entidades competentes na empresa e manter uma postura íntegra e prudente.
2. Ter especial atenção na comunicação oral e escrita de informações estratégicas da empresa, como preços, volumes de negócio, custos de produção, entre outros, para garantir que estejam em conformidade com as regras de concorrência e não comprometam os padrões éticos exigidos.

NÃO DEVEMOS:

1. Adotar qualquer prática proibida pela legislação de concorrência.
2. Utilizar, sob nenhuma circunstância, informações sobre empresas concorrentes obtidas por meios ilegais, nem incentivar violações da legislação vigente sobre concorrência.

3.
Pilares da Transformação

3.1 Ambiente

A C-PLASTIC considera o ambiente não apenas como um valor, mas também como um dever a ser preservado. Reconhecemos a importância de uma forte cultura de gestão do risco ambiental para reduzir nossa pegada ecológica, sendo essa a principal missão da C-PLASTIC, e o *core* do nossa empresa.
Comprometemo-nos a implementar as melhores soluções para evitar, mitigar e, quando necessário, compensar os impactos ambientais das nossas atividades, trabalhando diariamente na melhoria contínua do nosso desempenho.
Tratamos eficazmente os riscos e oportunidades ambientais integrando a gestão ambiental em todos os processos de negócio, estratégias e tomadas de decisão. Alinhamos essas iniciativas com outras prioridades empresariais e incorporamos a governança ambiental no nosso sistema global de gestão.
Procuramos certificar a autenticidade, transparência e integridade das nossas ações sociais e ambientais.
Esta abordagem não só contribui para a preservação do ambiente, mas também proporciona benefícios sociais significativos para as comunidades locais, incluindo o empoderamento das mulheres, o fomento de práticas de economia circular e a garantia da sustentabilidade dos oceanos.
Em última análise, o sucesso da nossa política ambiental depende do compromisso de todos os colaboradores e da maneira como pensamos, agimos e influenciamos.

DEVEMOS:

1. Agir sempre com base no princípio da precaução, considerando possíveis danos sérios e irreversíveis para a saúde humana ou o ambiente, mesmo que sejam incertos, mas plausíveis cientificamente. Nestes casos, é crucial buscar orientação científica para tomar a melhor decisão.
2. Alinhar nossas atividades com as estratégias e melhores práticas nacionais e internacionais de proteção ambiental.
3. Desempenhar um papel ativo na promoção da conscientização ambiental, atuando como agentes mobilizadores na defesa e proteção do ambiente.
4. Aprofundar o nosso conhecimento sobre os riscos e impactos ambientais das nossas atividades, utilizando procedimentos de avaliação de riscos e oportunidades climáticas para melhorar nossa tomada de decisão.
5. Promover ativamente o desenvolvimento de tecnologias ambientalmente mais sustentáveis ao longo de nossa cadeia de valor.
6. Colaborar com autoridades ambientais e ouvir as demais partes interessadas na procura da melhoria contínua do nosso desempenho ambiental.
7. Promover internamente a nossa política ambiental, bem como junto dos nossos parceiros e outras partes interessadas.
8. Contribuir e colaborar para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

NÃO DEVEMOS:

1. Utilizar ou autorizar materiais, produtos, soluções técnicas ou processos operacionais que representem riscos ou degradem o ambiente, priorizando sempre alternativas menos nocivas e economicamente competitivas.
2. Ignorar ou negligenciar situações que possam colocar em risco o ambiente, a conformidade legal da empresa ou defraudar as expectativas e necessidades das partes interessadas.
3. Dificultar a análise de acidentes ou quase-acidentes de natureza ambiental, recusando participar ou omitindo informações relevantes.

3.2 Transição Energética

A atual conjuntura mundial está marcada por um profundo processo de transformação, impulsionado pela busca de um desenvolvimento sustentável. Entre os desafios mais prementes encontra-se a necessidade de conter as mudanças climáticas e garantir uma transição energética justa. O agravamento dessas mudanças exige uma resposta urgente para reduzir as emissões de CO2 e limitar o aquecimento global a um máximo de 1,5 °C. Caso contrário, eventos climáticos extremos, desequilíbrios naturais e o aumento do nível do mar terão impactos devastadores em infraestruturas, cidades, empregos, saúde e bem-estar social, além de acarretar consequências incalculáveis para o ambiente e a biodiversidade.

Diante dessa urgência climática, todas as empresas têm o dever ético de reduzir substancialmente, e sempre que possível, eliminar as emissões de gases de efeito estufa.

Na C-PLASTIC, estamos empenhados na transição energética.. Orientamo-nos pelo impacto e antecipamos desafios futuros, promovendo ativamente a mudança. Comprometemo-nos a alcançar a neutralidade carbónica nas nossas atividades, incentivando a redução de emissões entre os nossos parceiros de negócios e capacitando as comunidades.
Ao longo de nossa cadeia de valor, promoveremos continuamente a eficiência energética e a substituição de energias fósseis por renováveis, contribuindo para uma economia sustentável e modos de vida que respeitem o planeta e promovam o bem-estar social.

3.3 Revolução Digital

Na C-PLASTIC, a tecnologia desempenha um papel crucial em nossa estratégia, moldando a maneira como gerimos os nossos recursos e interagimos com os nossos clientes e partes interessadas em geral. A nossa abordagem inclui a utilização da tecnologia blockchain para apoiar projetos de limpeza e reciclagem de plásticos, como parte do nosso compromisso com a sustentabilidade. Ao fazer isso, certificamos a autenticidade, transparência e integridade das nossas ações sociais e ambientais. Emitimos Créditos de Plástico num mercado digital, financiando assim a

continuidade dos projetos e permitindo que outras empresas compensem eficazmente sua pegada de plástico.

A revolução digital que testemunhamos nos últimos anos representa uma oportunidade para construir uma sociedade mais inclusiva e sustentável, melhorando significativamente a qualidade de vida em diversos aspectos, como cotidiano, trabalho, saúde e bem-estar. No entanto, é importante reconhecer que essa revolução também traz consigo novos desafios e riscos, que podem ter impactos económicos e éticos significativos na vida das pessoas e na sociedade como um todo. Na abordagem da C-PLASTIC em relação à revolução digital, estamos plenamente conscientes da nossa responsabilidade, especialmente na garantia de uma gestão ética e cuidadosa dos sistemas de informação em todas as etapas de seu ciclo de vida. Isso inclui desde a concepção dos sistemas até a seleção das fontes de informação, extração e análise de dados. Damos especial atenção à cibersegurança, reforçando a proteção de nossos sistemas dedicados a esse fim.
Portanto, a nossa empresa está comprometida em realizar uma avaliação sistemática dos riscos éticos, garantindo a qualidade dos dados do nosso negócio e implementando procedimentos robustos e atualizados de cibersegurança de forma consistente.

DEVEMOS:

1. Identificar, avaliar e registrar os riscos éticos antes da concepção ou aquisição de tecnologias disruptivas, como Inteligência Artificial, robótica ou 5G.
2. Incorporar critérios éticos desde a fase de concepção de sistemas, garantindo o controlo humano proporcional em todos os sistemas autónomos e críticos.
3. Prevenir riscos éticos na fase de concepção, utilizando processos de garantia de qualidade e integridade de dados e métodos.
4. Garantir transparência e interpretabilidade dos resultados obtidos, tornando-os auditáveis e reprodutíveis.
5. Priorizar a segurança de dados, sistemas e modelos analíticos, aderindo integralmente às políticas e normas de segurança de informação.
6. Monitorar permanentemente os sistemas quanto ao seu potencial impacto ético.
7. Cultivar uma cultura de responsabilização entre usuários e produtores de tecnologia, fornecendo a formação necessária.
8. Incentivar a identificação de oportunidades de melhoria e eficiência através das novas tecnologias digitais.
9. Promover o desenvolvimento dos colaboradores para se adaptarem à transformação tecnológica, estimulando a formação e reconversão necessárias.
10. Fomentar o emprego científico para atrair e reter profissionais especializados em novas tecnologias.

NÃO DEVEMOS:

1. Desenvolver sistemas ou modelos analíticos que promovam ou resultem em injustiça ou discriminação.
2. Adquirir ou desenvolver sistemas que não sigam as melhores práticas de segurança cibernética, evitando danos aos clientes e à sociedade.
3. Ignorar sinais de impactos éticos causados por qualquer tecnologia em uso e deixar de relatar esses impactos.
4. Permitir o armazenamento inadequado de documentação, especialmente quando envolve dados pessoais, para evitar impactos negativos na empresa, clientes, fornecedores e sociedade em geral.

3.4 Empreendedorismo e Cooperação

Na C-PLASTIC, reconhecemos a importância de acompanhar o ritmo acelerado da evolução tecnológica e social, assumindo compromissos com a promoção da inovação, da criatividade e da colaboração. Estamos cientes da transição para uma competitividade baseada em novas metodologias de trabalho e redes empresariais dinâmicas.
No âmbito do empreendedorismo e cooperação, compreendemos que os ecossistemas de negócios estão a tornar-se mais amplos e complexos devido à interconexão digital. Embora tragam valor, também apresentam riscos corporativos resultantes de ações externas. Portanto, é essencial redefinir a primeira linha de defesa, expandindo além dos limites organizacionais para incluir toda a rede de partes interessadas.
Nesse contexto, a atuação ética e a gestão de riscos de todos os intervenientes tornam-se cruciais para garantir que o ritmo acelerado de transformação e inovação não comprometa os princípios éticos assumidos pela C-PLASTIC e por cada um de seus colaboradores.

DEVEMOS:

1. Estimular práticas colaborativas e de cooperação com propósito comum.
2. Assegurar que nos novos ecossistemas todos os parceiros cumprem o Código de Ética da C-PLASTIC.
3. Prosseguir atitudes de abertura e transparência para aprender com os erros.
4. Promover relações equilibradas e com expectativas adequadas ao estágio de maturidade das entidades envolvidas.
5. Criar os ambientes de teste adequados às tecnologias e/ou modelos de negócio a ser experimentados, controlando os riscos associados.

NÃO DEVEMOS:

1. Violar a confidencialidade da informação a que acedemos, evitando expor a propriedade intelectual de terceiros a situações que propiciem a sua apropriação por outras entidades.
2. Investir a título pessoal em oportunidades identificadas no contexto da empresa.

4.
Ação com integridade

4.1 Corrupção e Suborno

A prática de atos ilícitos, como corrupção ou tráfico de influência, representam uma ameaça à paz, segurança e bem-estar dos cidadãos, além de afetarem a estabilidade dos mercados. Essas práticas também prejudicam os princípios democráticos e o Estado de Direito, desviando recursos necessários para o crescimento e desenvolvimento da sociedade, e contribuem para a instabilidade, insegurança e desconfiança dos cidadãos. Por essa razão, a prevenção e o combate à corrupção e ao suborno têm sido amplamente reconhecidos e adotados globalmente, incluindo a promulgação de leis e a promoção da cooperação entre entidades privadas e autoridades públicas.
Na C-PLASTIC, proibimos estritamente a prática de corrupção e suborno, tanto na forma ativa quanto na passiva, abrangendo atos e omissões, incluindo o estabelecimento e manutenção de situações de favorecimento por meio de pagamentos de facilitação ou outras irregularidades. Implementamos políticas e procedimentos rigorosos para prevenir, detetar, corrigir e controlar casos de corrupção.

DEVEMOS:

1. Identificar e esclarecer previamente situações que possam envolver corrupção ou suborno.
2. Respeitar os deveres de imparcialidade ao lidar com funcionários e autoridades públicas, evitando influências fraudulentas, coercitivas, manipuladoras ou enganosas, e abstendo-se de oferecer ou prometer benefícios indevidos.
3. Conhecer, cumprir e garantir o cumprimento das normas internas relacionadas a pagamentos de facilitação, contribuições políticas, doações, patrocínios, presentes, convites para eventos, interações com agentes públicos e pessoas politicamente expostas, bem como prevenir e gerir conflitos de interesse.
4. Adotar e aplicar os procedimentos internos de *due diligence* de integridade para identificar e analisar terceiros antes de estabelecer relações comerciais, garantindo a implementação de mecanismos de mitigação de riscos adequados.
5. Relatar prontamente através dos canais apropriados qualquer suspeita de corrupção, recebimento ou oferta indevida de vantagens, ou outras atividades ilícitas que possam surgir.

NÃO DEVEMOS:

1. Oferecer, aceitar, solicitar ou prometer presentes, brindes, empréstimos, estadias em hotéis, serviços pessoais ou outras formas de gratificação que possam resultar em obtenção indevida de vantagem pessoal ou para a empresa.
2. Conceder, aceitar, oferecer ou prometer vantagens patrimoniais ou não patrimoniais indevidas.
3. Realizar contribuições monetárias ou de outra natureza a partidos políticos em nome da empresa.

4. Fazer recomendações a clientes sobre fornecedores ou empresas que possam ter qualquer ligação aos negócios da empresa, mesmo que solicitadas pelos clientes.

Orientações para Colaboradores da C-PLASTIC

Pergunta: Um fornecedor deseja oferecer-me uma viagem para assistir à final de um campeonato desportivo, na esperança que sua empresa seja escolhida numa *call* promovida pela C-PLASTIC. Posso aceitar?
Resposta: Não. É contra as políticas aceitar presentes ou convites de fornecedores durante períodos de negociação, licitação, revisão ou celebração de contratos. A menos que seja uma cortesia comum adequada ao contexto, a aceitação de ofertas deve estar em conformidade com as políticas internas da empresa, incluindo limites de valor e frequência, e, se necessário, deve ser aprovada pela Direção de Topo.

4.2 Conflito de Interesses

Um conflito de interesses ocorre quando os objetivos ou benefícios que se procuram alcançar com uma ação específica podem interferir no cumprimento dos deveres de imparcialidade e objetividade, ou nos interesses da C-PLASTIC. Esses conflitos podem apresentar-se de diversas formas: aparentes, quando há a possibilidade de ser interpretado como um conflito, mesmo que não seja efetivamente; potenciais, situações que podem resultar em conflito no futuro; reais, situações em que o conflito já está presente.
Qualquer conflito de interesses representa um risco para a reputação da empresa, seus colaboradores e parceiros. Na C-PLASTIC, a transparência é fundamental. Isso implica reconhecer e divulgar todos os casos que possam gerar, ou parecer gerar, conflitos entre interesses pessoais e os interesses da empresa.
A C-PLASTIC possui políticas e procedimentos que garantem a imparcialidade e a isenção nas suas operações e processos de tomada de decisão, especialmente em situações onde há potencial conflito de interesses envolvendo a empresa, os seus colaboradores ou parceiros.

DEVEMOS:

1. Agir sempre de forma a garantir que os nossos interesses pessoais, familiares ou de terceiros relacionados connosco não prevaleçam sobre os interesses da C-PLASTIC e dos seus stakeholders.
2. Informar as hierarquias e afastar-nos ou promover o afastamento dos respectivos processos de decisão, em todas as situações que possam gerar conflitos entre os interesses pessoais e o dever de lealdade para com a empresa, tais como:
 - Relações familiares ou equiparadas em dependência hierárquica ou funcional direta.
 - Exercício de atividade profissional externa que interfira com as nossas atribuições ou com as atividades da empresa.
 - Titularidade de posições jurídicas, patrimoniais ou familiares suscetíveis de interferir com os interesses da empresa ou com as atividades exercidas.

3. Estar cientes de que existem limitações à transação de bens e à contratação de serviços pela C-PLASTIC a partes relacionadas, comprometendo-nos a cumprir as normas internas aplicáveis.
4. Conhecer os procedimentos de prevenção, identificação e resolução de conflitos de interesses, tanto em termos gerais quanto no que respeita a negócios entre partes relacionadas, conforme abrangidos pela política de transações com partes relacionadas.
5. Obter autorização hierárquica para desenvolver outras atividades profissionais, assegurando que estas não prejudicam o desempenho laboral, não interferem com os deveres para com a empresa e não apresentam risco de conflito de interesses, conforme confirmado pela respectiva área de *compliance* da empresa.

NÃO DEVEMOS:

1. Utilizar informações a que temos acesso por sermos colaboradores da C-PLASTIC, bem como eventuais capacidades de tomada de decisão, em situações de proveito próprio para obter vantagens pessoais, familiares ou para amigos.
2. Exercer atividade profissional externa, com ou sem remuneração, que prejudique o cumprimento dos nossos deveres profissionais ou atividades ou interesses da C-PLASTIC, incluindo negociar por conta própria ou alheia em concorrência com a empresa.
3. Envolver a empresa nas nossas atuações a título pessoal em posicionamentos partidários, políticos, religiosos ou sectários de qualquer natureza.

4.3 Ofertas e Entretenimento

A prática de oferecer presentes, atenções e cortesias, bem como a realização de despesas legítimas pela empresa, é uma parte relevante e comum na construção e manutenção de relações comerciais. No entanto, essas ações podem ser usadas para encobrir atos de corrupção ou a oferta e recebimento indevido de vantagens. Portanto, a troca de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial deve ocorrer em estrito cumprimento das leis, políticas e procedimentos aplicáveis, de forma moderada e proporcional ao contexto.
As eventuais ofertas devem ser transparentes, socialmente adequadas conforme aos usos e costumes, razoáveis em termos de cortesia profissional, e acompanhadas de circuitos de informação que transferem o poder de decisão sobre essa prática para os superiores hierárquicos.
Na C-PLASTIC, não oferecemos nem aceitamos presentes que possam gerar percepções inadequadas sobre decisões de negócios ou vantagens indevidas. A C-PLASTIC dispõe de procedimentos que sistematizam os princípios de atuação, os deveres e as regras a serem observadas na atribuição e recebimento de ofertas e na participação em eventos. Isso reforça os mecanismos de prevenção e combate à prática de atos ilícitos, especialmente em relação a condutas associadas à corrupção e suborno.

DEVEMOS:

1. Divulgar, cumprir e assegurar o cumprimento das normas internas relativas ao recebimento e oferta de vantagens, como presentes, refeições e entretenimento, viagens e alojamento.
2. Registar e justificar, com as necessárias aprovações pela Direção, quaisquer ofertas efetuadas e/ou recebidas que, pela sua natureza excecional ou por ultrapassarem os limites

definidos internamente em termos de valor ou frequência, possam ser interpretadas como tentativas de influência para obtenção de vantagens indevidas.
3. Reportar nos canais apropriados quaisquer sinais de alerta, ações ou omissões que possam estar associadas a potenciais vantagens indevidas, patrimoniais ou não patrimoniais.
4. Agir de maneira que a perceção externa sobre o nosso comportamento neste âmbito seja sempre transparente e inequívoca em relação à nossa integridade.

NÃO DEVEMOS:

1. Oferecer, aceitar ou prometer brindes, presentes, empréstimos, estadias em hotéis, serviços pessoais ou outras gratificações, mesmo sob a forma de tratamento preferencial de clientes, fornecedores, autoridades governamentais ou qualquer outra pessoa ou entidade ligada aos negócios da empresa, que possam resultar em algum tipo de vantagem indevida para nós ou para terceiros.
2. Oferecer, aceitar ou prometer qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial quando tais vantagens não sejam devidas.

4.4 Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

A atuação da C-PLASTIC orienta-se por elevados padrões éticos, integridade nos negócios e rigoroso cumprimento da legislação e regulamentação vigentes em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. A C-PLASTIC adota procedimentos necessários para conhecer a identidade das contrapartes relevantes em seus negócios, concluindo tais negócios apenas se não identificar indícios de irregularidades.
Dispomos de um conjunto de políticas e procedimentos incluídos no Programa de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo. Este programa engloba medidas para atender aos requisitos legais, como procedimentos de identificação (Know Your Counterparty - KYC) e diligência devida (*Due Diligence* de Integridade - DDI). As políticas e procedimentos estabelecem medidas específicas para cumprir todas as obrigações legais e regulamentares, considerando as características das diversas áreas de negócio e o potencial risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.
Foi sistematizado um modelo de governança que define funções e responsabilidades para assegurar o cumprimento dos deveres legais a que a C-PLASTIC está vinculada. Os colaboradores da C-PLASTIC asseguram o cumprimento rigoroso da legislação aplicável às diferentes atividades e jurisdições em que atuamos, bem como dos procedimentos internos definidos sobre esta matéria, sendo sujeitos a formação contínua, capacitando-os a desempenhar da melhor forma as funções essenciais nesta área.
Com estas práticas, a C-PLASTIC mantém seu compromisso com a ética, integridade e conformidade legal, assegurando a mitigação de riscos associados ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

DEVEMOS:

1. Reportar todas as situações suspeitas e que nos levantem dúvidas o mais rapidamente possível, utilizando os canais internos definidos e manter estrito sigilo sobre as mesmas.

2. Identificar e conhecer, conforme as leis, políticas e procedimentos internos aplicáveis, as nossas contrapartes, incluindo os respetivos beneficiários efetivos, antes de concretizar qualquer negócio ou transação, para assegurar que estamos a trabalhar com entidades idóneas cuja origem dos fundos não provenha de atividades criminosas ou ilícitas.
3. Rever periodicamente os elementos de identificação das contrapartes e garantir que os fundos envolvidos continuam a ter uma origem lícita.
4. Apenas receber e efetuar pagamentos de e para entidades previamente sujeitas aos procedimentos internos de identificação (Know Your Counterparty - KYC) e de diligência devida (*Due Diligence* de Integridade - DDI), celebrando contratos com as salvaguardas adequadas em matéria de integridade e prevenção do branqueamento de capitais, devidamente autorizados conforme os procedimentos internos.

NÃO DEVEMOS:

1. Iniciar uma relação de negócio ou realizar qualquer operação se houver suspeitas de que a contraparte está envolvida em práticas de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo ou qualquer outro ato ilícito.
2. Aceitar pagamentos em numerário. Quando não existir outra possibilidade, devemos respeitar o montante máximo legalmente autorizado e obter previamente a autorização da hierarquia.
3. Efetuar pagamentos sem as devidas autorizações e sem o prévio conhecimento da contraparte e das transações associadas.
4. Investir, emprestar, contribuir, fazer parcerias, atuar ou desenvolver atividades com ou em benefício de qualquer pessoa, entidade ou país sujeito a sanções internacionais.

Orientações para Colaboradores da C-PLASTIC

Pergunta: Uma contraparte está com muita urgência para fechar um contrato, e o retorno previsto é significativo. Posso acelerar o processo?
Resposta: Não. Todos os contratos devem seguir rigorosamente os procedimentos internos estabelecidos, cumprindo cada etapa pré-definida. Qualquer desvio deste processo constitui uma violação das políticas e procedimentos internos, podendo resultar em consequências para o colaborador envolvido e impactar negativamente a reputação da C-PLASTIC, além de possivelmente gerar responsabilidade civil, penal ou administrativa.
Pergunta: Encontrei um negócio com uma rentabilidade significativamente superior à média. Devo alertar sobre isso?
Resposta: Sim. Qualquer negócio que apresente uma rentabilidade muito acima da média deve ser rigorosamente analisado, seguindo todos os procedimentos internos previstos para esse fim.

4.5 Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A privacidade constitui um direito fundamental. No que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, os titulares dos dados possuem um conjunto de direitos específicos destinados a

assegurar a sua privacidade e a proteção dos seus dados. A C-PLASTIC recolhe, trata e conserva os dados pessoais estritamente dentro dos limites necessários para a realização dos seus objetivos.
A C-PLASTIC implementa políticas e procedimentos que garantem a privacidade, segurança e proteção dos dados pessoais de todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores, subcontratados e outras partes interessadas. Os fornecedores autorizados a atuar em nome da C-PLASTIC também devem garantir o cumprimento dos requisitos de privacidade e proteção de dados pessoais.

Devemos:

1. Adequar o tratamento de dados pessoais às finalidades devidamente legitimadas e garantir que o acesso aos dados é realizado exclusivamente com base na necessidade de conhecimento.
2. Respeitar os direitos dos titulares e assegurar respostas prontas aos pedidos de exercício de direitos recebidos.
3. Fornecer aos titulares todas as informações relevantes sobre o tratamento de dados, incluindo as finalidades para as quais serão utilizados.
4. Garantir que o tratamento e a conservação dos dados sejam realizados de forma segura, aplicando medidas técnicas e organizativas apropriadas.
5. Reagir de forma imediata e adequada em caso de violação da privacidade e proteção dos dados, comunicando prontamente à área de Compliance.
6. Assegurar que os fornecedores que realizam o tratamento de dados pessoais em nome da C-PLASTIC cumpram as regras de segurança e proteção de dados pessoais.

Não devemos:

1. Utilizar dados pessoais sem um fundamento legítimo.
2. Compartilhar dados pessoais com terceiros sem o consentimento explícito do titular ou outro fundamento de licitude.
3. Transferir dados pessoais para fora do país de origem sem antes obter aconselhamento junto da área de Compliance.
4. Recolher e tratar dados pessoais sensíveis, como estado de saúde, orientação sexual, opiniões políticas, religião, origem racial, entre outros, fora das situações previstas por lei ou sem o consentimento explícito, livre, informado e inequívoco do titular.
5. Conservar dados pessoais dos titulares por um período superior ao estritamente necessário.

Orientações para Colaboradores da C-PLASTIC

Pergunta: O nosso Prestador de Serviços de distribuição de correio eletrónico informou-nos que um número significativo de emails destinados a clientes foi enviado para endereços de email incorretos. Ainda não disponho de informações sobre a causa deste erro. Devo reportá-lo?
Resposta: Sim. Sempre que tiver conhecimento de um incidente envolvendo dados pessoais, mesmo que ainda não possua todos os detalhes sobre o ocorrido, deve comunicá-lo imediatamente à área de Compliance.

Pergunta: Estou a preparar uma campanha de ofertas comerciais para os nossos clientes, que inclui brindes para uso pessoal. Acredito que a melhor abordagem seria realizar a seleção de forma automatizada, baseada em perfis e informações pessoais. Posso proceder dessa forma?

Resposta: Não. A definição de perfis e a tomada de decisões automatizadas só são permitidas se houver consentimento explícito do titular dos dados ou outro fundamento legal que justifique essa ação.

Pergunta: Sei que um dos nossos parceiros precisa urgentemente de contratar um contabilista e conheço um cliente nosso que possui o perfil ideal para a vaga. Dado que seria benéfico para o cliente, posso fornecer os seus dados ao parceiro?
Resposta: Não. Os dados pessoais a que temos acesso não devem ser utilizados para fins diferentes daqueles para os quais foram inicialmente recolhidos, a menos que haja consentimento explícito do titular dos dados ou outro fundamento legal que o permita.

Pergunta: Gostaria de enviar um presente de aniversário surpresa para a casa de um colega. Pedi à área de gestão de pessoas que me fornecesse o endereço, mas fui informado de que isso não é possível porque violaria o direito à privacidade. Considero isso exagerado, devo reportar?
Resposta: Não deve reportar. A resposta que recebeu está correta, pois é necessário cumprir o direito à proteção e privacidade dos dados pessoais do colaborador. A divulgação desses dados para fins diferentes dos que motivaram sua recolha inicial não é permitida.

4.6 Uso da Informação da empresa

A informação desempenha um papel crucial nos negócios, sendo essencial para impulsionar vantagens competitivas em termos de inovação, reputação corporativa e eficiência ao longo da cadeia de valor. Além disso, uma gestão responsável da informação é fundamental para mitigar os riscos associados ao seu uso inadequado, seja de forma intencional ou não.
Como a informação é um ativo essencial para a C-PLASTIC, é imprescindível protegê-la de divulgações não autorizadas, garantir sua integridade contra alterações indevidas e garantir sua disponibilidade quando necessária.
Em um mundo cada vez mais conectado, onde as redes sociais desempenham um papel significativo, qualquer divulgação inadequada ou imprecisa de informações pode ter sérias repercussões negativas na reputação de uma empresa. Para a C-PLASTIC, essa preocupação é ainda mais relevante, dada sua responsabilidade na gestão e proteção de infraestruturas críticas de energia.
A C-PLASTIC possui políticas e procedimentos dedicados à proteção e gestão eficaz da informação da empresa e de suas partes interessadas, além de oferecer formação aos colaboradores para garantir a sua aplicação adequada.

DEVEMOS:

1. Garantir o sigilo absoluto em relação a informações privilegiadas, confidenciais e sensíveis, compartilhando-as apenas com indivíduos autorizados.
2. Utilizar a informação a que temos acesso exclusivamente para os propósitos para os quais foi obtida, respeitando os interesses da empresa e de terceiros.
3. Garantir a integridade da informação, protegendo-a contra quaisquer alterações indevidas que possam comprometer a sua precisão ou coerência durante o processamento e armazenamento.

4. Assegurar que a informação esteja sempre disponível quando necessária, garantindo seu acesso oportuno e eficiente.
5. Desenvolver e implementar mecanismos de segurança técnica e organizacional apropriados para reforçar a confidencialidade da informação.
6. Proteger a informação confidencial, promovendo uma política *clean desk*.
7. Manter as senhas de acesso aos sistemas informáticos atualizadas conforme as diretrizes estabelecidas pela política interna.

NÃO DEVEMOS:

1. Conservar ou divulgar informações internas da C-PLASTIC após deixar a empresa, incluindo detalhes sobre negócios, pesquisa e desenvolvimento, clientes, partes relacionadas e colaboradores.
2. Utilizar informações internas da empresa ou obtidas de outras partes interessadas em benefício próprio ou de terceiros.
3. Discutir ou trabalhar com informações confidenciais em espaços públicos ou privados nos quais a confidencialidade possa ser comprometida.

Orientações para Colaboradores da C-PLASTIC

Pergunta: Fui convidado para lecionar numa universidade e considero interessante que meus alunos analisem as campanhas de marketing da C-PLASTIC. Posso discutir as estratégias das campanhas em sala de aula?
Resposta: As campanhas de marketing são ativos comerciais da empresa e podem envolver direitos autorais. Portanto, sem autorização prévia, não podem ser utilizadas para outros propósitos.

Pergunta: Preciso finalizar e enviar para validação um relatório de um projeto importante em que estou envolvido, mas estou a trabalhar num local público e só tenho acesso à rede de dados disponível. Devo conectar-me para enviar o relatório o mais rápido possível?
Resposta: Não é aconselhável conectar-se a essa rede, pois é desprotegida e os dados transmitidos podem ser acessados indevidamente. Se não houver outra alternativa, é melhor usar os dados móveis em vez de redes públicas.

Pergunta: Descobri hoje, ao ouvir uma conversa entre dois diretores, que há uma grande probabilidade de cancelamento de um grande projeto em que estou a trabalhar. Como o meu contrato está próximo do fim, acredito que não será renovado. Posso publicar no meu LinkedIn que estarei disponível em breve para assumir novos desafios profissionais, mencionando a possibilidade de cancelamento do projeto em que estou envolvido?
Resposta: Como funcionário, você tem o dever de lealdade à C-PLASTIC, não divulgando informações sobre a organização, métodos de produção ou negócios. Portanto, mesmo que esteja preocupado, não deve partilhar a possibilidade de cancelamento do projeto com ninguém, pois trata-se de um assunto confidencial ainda não divulgado publicamente.

4.7 Uso do Património

Os ativos, sejam eles materiais ou imateriais, pertencentes à C-PLASTIC ou a terceiros e que nos são confiados, abrangem uma ampla gama de recursos que são disponibilizados aos colaboradores para suas atividades diárias. Temos o compromisso de proteger e utilizar esses recursos de forma responsável, desde equipamentos como computadores e veículos, até propriedade intelectual e até mesmo nosso tempo. É crucial compreender que o uso inadequado ou o desperdício desses recursos pode prejudicar o nosso desempenho individual e coletivo, impactando diretamente no valor da empresa. A C-PLASTIC possui políticas e procedimentos dedicados à gestão desses ativos, tanto os próprios quanto os confiados por terceiros, visando preservar seu valor e garantir sua utilização adequada.

DEVEMOS:

1. Garantir a proteção e uso responsável do património, tanto tangível quanto intangível, confiado à C-PLASTIC, incluindo sistemas informáticos e propriedade intelectual ou industrial, sendo esses recursos utilizados exclusivamente para a execução das atividades de negócio, com eficiência, e prevenindo qualquer forma de roubo ou extravio.
2. Utilizar todos os recursos de informática, como hardware, software, sistemas aplicacionais, e-mails, internet e rede local (LAN), em conformidade com as regulamentações internas da empresa.
3. Respeitar as invenções, obras intelectuais, modelos e desenhos industriais desenvolvidos para a empresa e que são de sua propriedade exclusiva.

NÃO DEVEMOS:

1. Empregar os recursos da empresa para fins pessoais de maneira irresponsável ou excessiva. O uso limitado e responsável de ferramentas de comunicação, como e-mail, telefone e internet, pode ser aceitável desde que não interfira nas responsabilidades de trabalho ou contrarie os regulamentos internos vigentes.
2. Utilizar os bens de terceiros, como fornecedores ou parceiros, sem a devida autorização expressa do proprietário.
3. Utilizar para fins pessoais ou partilhar com terceiros, tecnologias, metodologias, conhecimentos técnicos e outras informações de propriedade ou direitos da C-PLASTIC, dos seus clientes ou fornecedores.
4. Divulgar programas informáticos ou qualquer outro conteúdo que possa causar danos ao património da empresa ou de terceiros.
5. Realizar a venda ou doação de bens pertencentes à C-PLASTIC sem a autorização prévia adequada.

5.
Conclusão

O código de ética da C-PLASTIC representa não apenas um conjunto de regras, mas sim um compromisso sólido com os mais altos padrões de conduta empresarial. Este documento estabelece diretrizes claras e abrangentes para garantir que todas as atividades da empresa sejam conduzidas de forma ética, transparente e responsável.

Numa empresa centrada nas pessoas, o bem-estar dos colaboradores é uma prioridade fundamental. O compromisso com a segurança e saúde no local de trabalho é inabalável, assegurando condições que promovam o bem-estar físico e mental dos funcionários. A representação da empresa reflete os valores de diversidade, equidade e inclusão, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas e respeitadas.

As nossas políticas são claras quanto ao repúdio ao assédio em todas as suas formas, reforçando o compromisso com os direitos humanos e do trabalho. Mantemos relações de confiança sólidas com nossos clientes, fornecedores e comunidades, baseadas na transparência, honestidade e respeito mútuo. Na concorrência, agimos de forma ética e justa, promovendo um mercado equilibrado e saudável.

Uma das áreas abordadas no código de ética é a proteção da privacidade e dos dados pessoais. A empresa compromete-se a respeitar e proteger essas informações, assegurando que sejam utilizadas apenas para os fins autorizados e de acordo com os regulamentos aplicáveis. Isso envolve não apenas a coleta e o tratamento responsável desses dados, mas também a pronta resposta a solicitações dos titulares para o exercício de seus direitos.

Além disso, o código de ética destaca a importância da preservação do ambiente e da promoção da sustentabilidade. A C-PLASTIC reconhece sua responsabilidade em minimizar seu impacto ambiental e em contribuir para a conservação dos recursos naturais. Isso pode incluir a implementação de programas de reciclagem, a redução do consumo de energia e água, e o investimento em tecnologias limpas.

Outro aspecto crucial abordado no código de ética é o respeito aos direitos humanos e às comunidades em que a empresa opera. A C-PLASTIC se compromete a conduzir os seus negócios de forma a respeitar os direitos fundamentais dos trabalhadores, evitar qualquer forma de discriminação e promover relações justas e transparentes com seus parceiros comerciais e fornecedores.

Além disso, o código de ética da C-PLASTIC enfatiza a importância da integridade e da honestidade em todas as interações comerciais. Os colaboradores são orientados a agir com honestidade, transparência e respeito, evitando qualquer forma de corrupção, suborno ou conflito de interesses.

O código de ética da C-PLASTIC reflete um compromisso abrangente com a excelência empresarial e o desenvolvimento sustentável. Ao adotar e seguir esses princípios, a empresa não apenas fortalece a sua reputação no mercado, mas também contribui para a construção de um mundo mais justo, ético e sustentável.

Castelo Branco, 13 Janeiro de 2024
CAPTURE PLASTIC, LDA